ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES**
**SANTO AUGUSTO**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/04/09
RETIRADO em: 01/06/09

# PORTARIA N.º 390, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

**CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que o artigo 21 da Lei Municipal n°. 1.902, de 06 de março de 2007, estabelece promoção horizontal a servidor da Câmara Municipal;
- que a servidora Juraci Alves Portella, investida no cargo de Servente, segundo a Portaria n° 207, de 24 de abril de 2000, alcançou o lapso temporal de nove anos de efetivo exercício, segundo a legislação pertinente acima mencionada, o que lhe assegura o direito de ser promovida do Padrão-Base 1, Sub-Padrão "B", para o Padrão-Base 1, Sub-Padrão "C";

**R E S O L V E :**

**PROMOVER**, do Padrão-Base1, Sub-Padrão "B", para o Padrão-Base 1 e Sub-Padrão "C", a servidora, lotada no Cargo de Servente da Câmara Municipal de Vereadores, Senhora **JURACI ALVES PORTELLA**, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 4054158086, CPF n.º 310.070.580-72, assegurado ainda, 7,5 (sete virgula cinco) Anuênios, a razão de 1% (um por cento) mensal sobre o vencimento básico, bem como a promoção por qualificação estabelecida pela Portaria n°. 344/2007.

Os efeitos da presente portaria são a partir de 01(primeiro) de maio de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de abril de 2009.

VER. **Luiz Josmar Bertolo**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

Ver. **Horácio Ferrando Dornelles**
Secretário